

1 **ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES**
3 **DO JEQUITINHONHA E MUCURI *******
4 Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se na
5 sala de reuniões dos Órgãos Colegiados Superiores, sob a presidência do Prof. Marcelo Luiz de
6 Laia, o Conselho de Pesquisa e Pós-graduação. Estiveram presentes os professores Davidson
7 Afonso de Ramos, Flávio de Castro Magalhães, Gustavo Eustáquio Brito Alvim de Melo,
8 Leandro Rodrigues de Lemos, Marcus Alvarenga Soares, Marcus Vinícius Carvalho Guelpli,
9 Murilo Xavier Oliveira, Poliana Mendes de Souza, Rúbia Ribeiro Viana, Sandro Luiz Barbosa
10 dos Santos, Sérgio Ricardo Stuckert Seixas, Thiago Santos, Vívian Machado Benassi e o
11 representante dos Técnicos-Administrativos em Educação, Antônio César dos Santos. Por
12 videoconferência, com o campus do Mucuri, participa a prof.^a Geórgia Fernandes Barros.
13 Justificaram suas ausências os professores Maria Letícia Ramos Jorge, Sílvia Swain Canôas,
14 Wallans Torres Pio dos Santos, Herton Helder Rocha Pires. Não justificaram suas ausências os
15 professores Cíntia Tereza Pimenta da Araújo, Débora Fernandes de Melo Vitorino, Evandro
16 Luiz Mendonça Machado, Wellington de Oliveira, Caio César Souza Alves e Marcos Lobato
17 Martins. Com a palavra, o presidente cumprimenta a todos e dá as boas-vindas ao professor
18 Gustavo Melo, decano do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas
19 - PMPGCF. Esclarece que o prof. Reynaldo Campos Santana encontra-se em férias e o prof.
20 André Rodrigo Rech está em licença à paternidade. Na sequência, informa que a PRPPG
21 recebeu nesta manhã o Ofício nº274/2017-GAB/PR/CAPEs, cujo assunto é a concessão de
22 recursos adicionais para manutenção de equipamentos e o Ofício Circular nº3/2017-
23 CPG/CGSI/DPB/CAPEs, cujo assunto é o aditivo de valor referente ao Termo de
24 Descentralização de Créditos do PROAP. Esclarece que o valor destinado para a PRPPG é na
25 ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e que a utilização deste recurso é exclusivo para a
26 manutenção de equipamentos. De comum acordo, ficou decidido na plenária que a PRPPG
27 encaminhará memorando para todos os coordenadores de programas solicitando que os
28 mesmos respondam, no prazo de 10 dias, a demanda para a manutenção de equipamentos. O
29 prof. Marcelo reforçou que este não prazo não pode ser dilatado em função dos procedimentos
30 administrativos a serem adotados junto à CAPEs para a descentralização do recurso. Após o
31 recebimento da demanda, a PRPPG fará uma análise e, caso o demanda seja maior que o valor
32 concedido, uma nova reunião com os interessados será feita para deliberação de prioridade.
33 Todos os conselheiros manifestaram favorável à adoção deste procedimento. Na sequência o
34 prof. Marcelo informou que a coordenadora do Núcleo de Línguas - NUCLI, prof.^a Hejaine de
35 Oliveira Fonseca, irá entrar em contato com os coordenadores de pós-graduação com o intuito
36 de agendar uma reunião sobre a aplicação do TOEFL, ainda de forma gratuita, neste ano, na
37 UFVJM. Na sequência passou-se à apreciação da pauta, momento em que o TAE Antônio
38 César solicitou a inclusão de um ponto na pauta, cujo assunto é um documento da TAE Priscila
39 Barbosa dos Santos, que solicita que seja dada a preferência nas homologações das atas de
40 defesas dos TCC's dos programas de pós-graduação. O prof. Marcelo esclarece que há uma
41 seção para homologação e sugere que nas próximas reuniões, a seção de homologações seja a
42 primeira a ser apreciada. A plenária concorda com a sugestão. Na sequência o presidente deu
43 seguimento à pauta e passou-se à **ATA**: da 16ª reunião extraordinária que foi apreciada e
44 aprovada com sete votos favoráveis e oito abstenções. Logo após, passou-se à apreciação dos
45 **DOCUMENTOS RECEBIDOS**: 1) E-mail da DDS/DTI/UFVJM – abertura do cadastro de
46 projeto no SIGA para os TAE's. O prof. Marcelo esclareceu que trata-se de uma resposta da
47 Diretoria de Tecnologia de Informação-DTI sobre a solicitação da PRPPG para a abertura do
48 SIGA PESQUISA para o cadastro de projetos dos TAE's. A DTI informou que nas condições
49 atuais de priorização não será possível atender a demanda neste momento. 2) E-mail

50 COPROPI-FOPROP – Demandas Finep; O documento refere-se ao relato da 4ª reunião do
51 DN/FOPROP/2017, ocorrida na sede da Finep com o intuito de mitigar ações referente à obras
52 não acabadas com recurso da Finep. 3) Memorando nº. 68/2017 – PROGEP/UFVJM – Reserva
53 de vagas PPGEd; O prof. Marcelo apenas deu ciência sobre o documento e esclareceu que o
54 assunto será discutido na ordem do dia. 4) E-mail Reitoria resposta ofício Progep nº068/2017;
55 foi dada ciência aos conselheiros. 5) Email PPGEd e sua missão nos Vales do Jequitinhonha e
56 Mucuri; foi dada ciência aos conselheiros. 6) Email Foprop – confirmação de recursos Capes
57 para manutenção de equipamento. O prof. Marcelo informou que o teor deste documento foi o
58 primeiro informe dado nesta reunião. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** 2) Memorando nº
59 222/PRPPG/UFVJM - encaminha indicação de novos representantes do Conselho de Pesquisa e
60 Pós-graduação – CPPG para a vaga do CONSEPE. O prof. Marcelo informou que o teor deste
61 documento será referendado ainda nesta reunião. 2) Email PRPPG resposta ofício Progep
62 nº068/2017. Foi dada ciência aos conselheiros. Em seguida, passou à **ORDEM DO DIA:** 1) **Of.**
63 **nº 88/2017/PPGEd - Solicitação de padronização dos procedimentos a serem adotados em**
64 **situações análogas.** O prof. Marcelo pediu ao representante do PPGEd, prof. Marcus Guelpeli,
65 que expusesse a situação. O prof. Guelpeli esclareceu que houve tratamento diferenciado, por
66 parte da PRPPG, em duas solicitações de alteração de conceito em disciplinas de pós-graduação.
67 O prof. Marcelo esclareceu que existem duas situações que requerem procedimentos diferentes,
68 a saber: 1- alteração de conceito com a turma aberta e 2- alteração de conceito com a turma
69 fechada. Foi dado o seguinte encaminhamento e acatado pelos presentes, dispensado de votação:
70 em situações de alteração de conceito com turma fechada o programa de pós-graduação
71 encaminhará a solicitação à PRPPG e, quando se tratar de casos excepcionais (envolvendo
72 questões judiciais), a PRPPG solicitará o deferimento do colegiado para prosseguir com
73 alteração do conceito. 2) **E-mail da PPGCTA – Regularização dos pós-doutorandos**
74 **voluntários;** o prof. Marcelo Laia esclareceu que encaminhou um procedimento para que os
75 coordenadores de pós-graduação realizassem a matrícula dos pós-doutorandos no SIGA, a fim
76 de regularizar o vínculo dos mesmos, atendendo às questões legais, inclusive a cobertura pelo
77 seguro. Entretanto, o tutorial permite apenas ao gestor da PRPPG executar tal matrícula. Desta
78 forma foi solicitada à DTI a liberação para que os coordenadores tivessem acesso a esta
79 funcionalidade, momento em que foi recebida uma resposta semelhante à apresentada no item 1
80 – documentos recebidos, ou seja, devido à demanda da DTI esta solicitação entrará em um fila
81 de espera. O prof. Marcelo Laia sugere que se crie uma resolução para regulamentar as
82 atividades dos estagiários de pós-doutorado, com ou sem bolsa, no âmbito da UFVJM.
83 **Deliberação:** de comum acordo, dispensando votação, foram indicados os professores Poliana
84 Mendes de Souza, Flávio de Castro Magalhães e Sandro Luiz Barbosa dos Santos para
85 elaborarem a resolução que regulamentará as atividades de pós-doutorado na UFVJM. Esta
86 comissão apresentará na próxima reunião ordinária do CPPG, prevista para o dia 03/10/2017, a
87 proposta de resolução. As atividades iniciar-se-ão após lavratura de portaria. 3) **Ofício**
88 **nº35/2017-Consu – Informa decisão do Consu referente à solicitação de reconsideração da**
89 **aprovação da resolução que regulamenta a distribuição de vaga docente para o cargo de**
90 **professor Titular-Livre;** O prof. Marcelo fez um relato do histórico de tramitação das
91 discussões desta vaga no âmbito do Consu, momento em que apresentou seu recurso impetrado
92 àquele conselho e em seguida colocou em análise a proposta de resolução. Após amplo debate
93 entre os conselheiros foram colocados em votação os três itens propostos pelo prof. Marcelo: a)
94 manter o inciso XII do art.12. Com quinze votos favoráveis, um voto contra e uma abstenção
95 fica mantido o referido inciso XII, do art.12, que versa “Número médio de artigos publicados
96 pelos docentes do programa em ‘equivalente A1/Docente Permanente/Ano’ (Peso 10%)”. b)
97 alterar o inciso I do art.10. Com dezesseis votos favoráveis e uma abstenção foi alterado o
98 inciso I do art.10 passando nova redação para “Eliminatória – análise, no site oficial da CAPES,

99 da nota atual atribuída aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendados e
100 reconhecidos pela CAPES com sede na UFVJM, sendo classificados os programas por ordem
101 decrescente de notas”. c) suprimir o art. 9, por entender que há duplicidade da informação
102 conforme exposto no art.5. Por unanimidade da plenária decidiu-se que seja suprimido o art. 9
103 que versa “Poderão concorrer à vaga de Professor Titular Livre os Programas de Pós-Graduação
104 *stricto sensu* com sede na UFVJM”. **Deliberação:** A PRPPG encaminhará ao Consu a referida
105 proposta com as alterações aprovadas nesta plenária, momento em que manifestará favorável
106 que a referida resolução seja válida apenas para esta vaga, que está sendo ofertada neste
107 momento. Para nova vaga, que por ventura surgir, deverá ser elaborada uma nova resolução. 4)
108 **Of. nº 68/2017/Progep - Reserva de vagas em programas de pós-graduação;** O prof.
109 Marcelo Laia esclareceu que a PRRPG recebeu a solicitação de abertura de editais do Programa
110 de Pós-graduação em Educação - PPGEd, com reserva de vagas, momento em que instruiu um
111 processo e o encaminhou à Procuradoria-Geral Federal. Manifestou que a PRPPG entende ser
112 legal a reserva de vagas e que os referidos editais abrem precedentes para a reserva de vagas
113 para os TAE’s no âmbito UFVJM. Na sequência passou a palavra para o prof. Marcus Guelpeli,
114 coordenador do PPGEd que esclareceu que trata-se de uma parceria técnico-científica, prevista
115 entre as metas e ações do PPGEd. E que essa iniciativa partiu das instituições envolvidas. O
116 PPGEd recebeu a visita do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação do IFNMG, Prof. Rogério
117 Murta, o qual fez a proposta do Termo de Execução Descentralizada - TED, mostrando um
118 levantamento feito no ano de 2014, referente à preferência dos servidores aos programas
119 ofertados pela UFVJM. Esclareceu, ainda, que desde o ano de 2014, vem sendo discutida e
120 trabalhada esta parceria com o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais e também com a
121 Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais. Informou que tais editais estão amparados
122 por pareceres jurídicos favoráveis e que não houve prejuízo das quarenta vagas abertas
123 anualmente para a ampla concorrência. Destacou que o termo reserva de vaga não é adequado.
124 O termo correto juridicamente para o IFNMG é Termo de Execução Descentralizado – TED e
125 para a SEE-SER, o Convênio de Cooperação Técnico-Científico, e que ambos caracterizam
126 procedimentos de demandas específicas. Afirmou também que o PPGEd está muito contente
127 com a conquista destas parcerias e ratificou que há um grande possibilidade de os demais
128 programas da UFVJM abrirem editais com reserva de vagas, inclusive para os TAE’s. Na
129 sequência, o representante dos Técnicos-Administrativos, Antônio César, esclareceu que há
130 uma frustração por parte da classe dos TAE’s e frisou que foi compromisso de campanha do
131 prof. Gilciano o apoio e fortalecimento das capacitação dos servidores, em especial, dos TAE’s.
132 Informou que em nenhum momento a classe TAE foi consultada e que tal notícia, de abertura
133 de editais específicos para servidores de outras instituições, gerou uma surpresa e indignação
134 por parte dos TAE’s da UFVJM. Esclareceu que não vê irregularidade nos editais, mas externa
135 a desmotivação dos TAE’s, considerando que houve, em anos anteriores, uma consulta à PGF
136 sobre a possibilidade de reserva de vagas para os TAE’s e que a mesma foi negada, conforme
137 exarada pela Nota Técnica nº78-ER-DIA/PFMG/PGF/AGU-2012. O prof. Marcelo Laia
138 destacou a autonomia dos programas de pós-graduação e a preocupação da PRPPG quanto a
139 legalidade dos atos. Sugere que os TAE’s busquem os programas de pós-graduação a fim de
140 verificar as demandas e a possibilidade de firmar parcerias. O prof. Marcus Guelpeli informa
141 que o PPGEd está aberto ao diálogo com a classe TAE’s, mas que precisa saber qual é a real
142 demanda. Na sequência foi dada a palavra para representante dos TAE’s da UFVJM no
143 Sindifes, Sra. Leila Silva, que informou no ano de 2012, a PGF negou a reserva de vagas para
144 os TAE’s da UFVJM, e que entende que seria prudente observar a demanda interna, antes de
145 ofertar vagas para servidores de outras instituições. Informou ainda que, no dia 04/04/2017 foi
146 solicitada uma reunião com a coordenação do PPGEd com o objetivo de firmar parceria, mas
147 que até a presente data não recebeu resposta daquela coordenação. O conselheiro Antônio

148 Cesar destacou que não conseguiu localizar os instrumentos jurídicos (convênios celebrados)
149 com o IFNMG e a SEE, momento em que pede vista ao processo. O prof. Marcelo informou
150 que o pedido de vista deve ser solicitado junto à reitoria, que está com a guarda do referido
151 processo. Sugere que a classe TAE's busque junto à reitoria efetivação de políticas para a
152 celebração de convênios e cooperação técnica-científica entre a classe e os programas de pós-
153 graduação. Na sequência deu-se o seguinte encaminhamento: o CPPG entende que o convênio
154 firmado com o IFNMG e a SEE-MG é legal? De comum acordo, dispensando votação, o CPPG
155 entende que os convênios firmados entre o PPGEd e o IFNMG e a SEE-MG são legais. **5)**
156 **Pedido de esclarecimento pelo SIC - PROTOCOLO 23480.017500/2017-87;** o prof.
157 Marcelo Laia esclarece que, como não sabia o que seria deliberado no item anterior, resolveu
158 trazer este documento como ponto de pauta. Desta forma, irá responder ao SIC que busque tais
159 documentos junto à reitoria, que está com a guarda do processo. **6) Parecer PGF nº 137/2017 –**
160 **Consulta submissão artigo pelo orientador;** o prof. Marcelo Laia esclarece que após o
161 parecer nº137/2017 emanado pela PGF, referente ao Processo nº23.086.001570/2017-76,
162 assunto ainda há necessidade de aclarar as situações de registro de projeto, para que o mesmo
163 seja novamente submetido à análise da PGF. Esclareceu que rascunhou algumas situações de
164 registro de projeto de discentes de pós-graduação, a saber: **1.** O discente prepara um projeto de
165 pesquisa e submete ao orientador. O orientador faz sugestões e, após revisão do discente,
166 registra o projeto no SIGA; **2.** O orientador apresenta ao discente uma ideia aderente à linha de
167 pesquisa desenvolvida pelo orientador. O discente escreve o projeto com base na ideia e linha
168 de pesquisa apresentadas pelo orientador. O orientador faz sugestões e, após revisão do
169 discente, registra o projeto no SIGA; **3.** O orientador apresenta ao discente uma abordagem
170 previamente inserida em um projeto de pesquisa já em execução aderente a linha de pesquisa
171 desenvolvida pelo orientador. O discente escreve o projeto com base na ideia e linha de
172 pesquisa apresentadas pelo orientador. O orientador faz sugestões e, após revisão do discente,
173 registra o projeto no SIGA; No primeiro e segundo caso o projeto desenvolvido pelo discente
174 tem início e fim juntamente ao curso do discente. Já no último caso, trata-se de projeto de longo
175 prazo, no qual o discente desenvolverá parte da pesquisa. Outros discentes já passaram pelo
176 projeto ou deverão passar. Exemplo: estudo do desenvolvimento de eucalipto ao longo da
177 produção de madeira. Eucalipto leva entre 7 e 12 anos para colheita. Logo, impossível um
178 único discente realizar todas as análises anuais ao longo do estudo/projeto. No primeiro caso, a
179 ideia é do discente. Nos dois últimos casos, a ideia é do orientador. Em ambos os casos, o
180 discente desenvolve uma linha de pesquisa do orientador. **Decisão:** A PRPPG encaminhará aos
181 programas estas três situações de registro de projeto, momento em que solicitará às
182 coordenações que enviem, no prazo de 15 dias, outras situações de registro de projetos que
183 julgarem pertinentes. A conselheira Vívian Machado Benassi retirou-se da plenária,
184 justificando a sua saída. Havendo quórum procedeu-se com a reunião passando-se ao item **7)**
185 **Normas para cancelamento de disciplina de pós-graduação.** O prof. Marcelo esclarece que
186 não há normas para o cancelamento de disciplina prevista no Regulamento Geral dos
187 Programas de Pós-Graduação e solicita que todas as coordenações de programas de pós-
188 graduação criem as normas para cancelamento de suas disciplinas, por meio de portaria
189 normativa. Justificou tal solicitação informando que a PRPPG tem sido questionada sobre tais
190 procedimentos. A seguir passou-se para a **HOMOLOGAÇÃO:** **1) Proposta de Pós-**
191 **Graduação em Ciências da Nutrição e Regulamento.** Por unanimidade a proposta foi
192 aprovada. **2) Novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e**
193 **Desempenho Funcional –PPGReab;** por unanimidade o novo regulamento foi aprovado. **3)**
194 **Atas de dissertação de mestrado dos seguintes programas: PMPG em Ciências**
195 **Fisiológicas:** Jeanne Brenda Martins, Karine Beatriz Costa e Vanessa Kelly da Silva Lage;
196 **PPG em Ciências Farmacêuticas:** Jorge Andres Rueda Ardila, Marcelo Henrique Fernandes

197 Ottoni e Regina Inêz Souza; **PPG em Ciências Humanas:** Rochelle Foltram e Thaíssa
198 Dayanne Almeida Macedo; **PPG em Odontologia:** Anna Catharina Vieira Armond, Jussara de
199 Fátima Barbosa Fonseca, Lara Moreira Jalles Milani, Rafaela Lopes Gomes e Timilly Mayara
200 Martins da Cruz; **PPG em Química:** Fernando Henrique Marques Costa; **PPG em Saúde,
201 Sociedade e Ambiente:** Anderson Caldeira de Oliveira; Sandra Patrícia Oquendo Bedoya e
202 Vanessa Alejandra Vallejo Velásquez; **PPG em Zootecnia:** Edilane Costa Martins e Michele
203 Gabriel Camilo. O conselheiro Severino Delmar Junqueira Vilela retirou-se do recinto,
204 justificando a sua ausência. Não havendo mais quórum o prof. Marcelo Laia deu por encerrada
205 a reunião e informou que os demais itens serão apresentados na próxima reunião, momento em
206 que agradeceu a presença de todos. Eu, Jean Carlo Laughton de Sousa, Secretário do CPPG,
207 lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os membros presentes *****

Marcelo Luiz de Laia
Presidente

Antônio César dos
Santos

Davidson Afonso de
Ramos

Flávio de Castro
Magalhães

Geórgia
Fernandes Barros

Gustavo Eustáquio
Brito Alvim de Melo

Leandro Rodrigues de
Lemos

Marcus Alvarenga
Soares

Marcus Vinícius
Carvalho Guelpeli

Murilo Xavier Oliveira

Poliana Mendes de
Souza

Rúbia Ribeiro Viana

Sandro Luiz Barbosa
dos Santos

Severino Delmar
Junqueira Vilela

Sérgio Ricardo
Stuckert Seixas

Thiago Santos

Vívian Machado
Benassi